



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº. 295/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A MANANCIAL TRANSPORTE LTDA EPP.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 295/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1004/2021

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com na Avenida Olavo Pires, nº. 2129, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 729.564 SSP/RO e CPF sob nº. 755.849.642- sede 04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, e, de outro lado, Manancial Transporte Ltda EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.592.344/0001-41, com sede a Avenida Tapajós, nº. 4941, Bairro São José, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, daqui a diante simplesmente designada como CONTRATADA, tendo como representante seu Sócio Administrador, o senhor Ronaldo da Silva de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 472817 SSP/RO e do CPF sob nº. 616.142.971-34, residente na Avenida Tapajós, nº. 4750, no Município de Colorado do Oeste -RO, acordam na realização do presente Contrato nº. 295/2021, Processo Administrativo nº. 1004/2021, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº. 2912021/PMC - Ampla Participação, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.02412019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 com suas alterações, que regem também a forma prevista deste Contrato, nos termos da proposta vencedora, submetendo-se os contratantes, às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de transportes, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, limpeza e manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida km/mês, para atender aos alunos residentes na zona rural, que frequentam as escolas municipais e as escolas estaduais do município de Corumbiara-RO, conforme NPD nº. 048/2021, Termo de Referência/SEMED, mapas das linhas, Caderno Técnico, justificativas, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº. 29/2021/PMC, constantes no Processo Administrativo nº. 1004/2021, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONTRATO é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 29/2021/PMC, Processo Administrativo nº 1004/2021, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado por igual período (12 meses), o prazo de vigência do contrato nº. 295/2021, especificamente ao seu item nº 3.1, a contar a partir do término do terceiro prazo contratual em 19 de setembro de 2025, considerando que o serviços de Transporte Escolar são considerados contínuos e de suma importância para o cumprimento do ano letivo escolar.

4 - CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

- Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas do Contrato 295/2021, firmado em 20 de setembro de 2021.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Corumbiara-RO, 09 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

Leandro Teixeira Vieira - Pela Contratante - Prefeitura
Ronaldo da Silva de Melo - Sócio Administrador da Contratada
Fátima Aparecida Notaro - Sec. Municipal de Educação - Gestor do Contrato
Fabiano Toscano de Almeida - Fiscal do Contrato
João Victor Silva Esper - Procurador Geral do Município
Josiney Juchnieviski de Oliveira - Testemunha
Elmira Paula de Souza - Testemunha

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo**, em 09/09/2024 às 10:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnieviski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 09/09/2024 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo da Silva de Melo, RESPONSÁVEL**, em 09/09/2024 às 11:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 09/09/2024 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper**, **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 10/09/2024 às 12:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 10/09/2024 às 12:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Toscano de Almeida**, **Mecanico**, em 12/09/2024 às 09:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **239226** e o código verificador **A924C793**.

Referência: [Processo nº 1-1004/2021](#).

Docto ID: 239226 v1